



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 1022/18

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, providencie **a presença de um Guarda Municipal para atuar no Pronto Atendimento do Município.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária devido à necessidade que o Município tem de ter presente no Pronto Atendimento um Guarda Municipal, para manter a ordem, pois muitas vezes chegam ao recinto pessoas alcoolizadas, drogadas e descontroladas e em algumas situações querem agredir os atendentes e os profissionais que ali trabalham.

E isso foi um pedido feito pelos próprios profissionais; médicos, enfermeiros, atendentes; enfim, funcionários que se sentem ameaçados e sem segurança.

A presença de um Guarda Municipal no local trará mais segurança, inclusive para pacientes também, trazendo mais tranquilidade para todos e sabendo que se alguma coisa não estiver correndo como deveria, ou seja, alguma situação que precise de uma intervenção maior, o Pronto Atendimento estará sendo amparado.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 05 de março de 2018.

Éderson Araújo de Souza
Vereador Autor